

# ANEXO I

(Anexo I da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
		5
		4
	A	3
		2
		1
	C	13
		12
		11
	B	10
		9
		8

## TÉCNICO JUDICIÁRIO

		7
		6
		5
		4
	A	3
		2
		1
	C	13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
	A	5
		4
		3
		2
		1

## AUXILIAR JUDICIÁRIO

## ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	6.957,41
		12	6.754,77
		11	6.558,03
	B	10	6.367,02
		9	6.181,57
		8	5.848,22
		7	5.677,88
		6	5.512,51
	A	5	5.351,95
		4	5.196,07
		3	4.915,86
		2	4.772,68
		1	4.633,67
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.240,47
		12	4.116,96
		11	3.997,05
	B	10	3.880,63
		9	3.767,60
		8	3.564,43
		7	3.460,61
		6	3.359,82
	A	5	3.261,96
		4	3.166,95
		3	2.996,17
		2	2.908,90
		1	2.824,17
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	2.511,37
		12	2.403,23
		11	2.299,74
	B	10	2.200,71
		9	2.105,94
		8	1.992,37
		7	1.906,58
		6	1.824,48
	A	5	1.745,91
		4	1.670,73
		3	1.580,63
		2	1.512,57
		1	1.447,43

## ANEXO III

(Anexo V da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	C	13
		14		12
		13		11
		12		10
		11		9
	B	10	B	8
		9		7
		8		6
		7		5
		6		4
	A	5	A	3
		4		2
		3		
		2		
		1		1
		15	C	13
		14		12

TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13		11
		12		10
		11		9
		10		8
	B	9		7
		8		6
		7		5
		6		4
	A	5		3
		4		2
		3		
		2		1
		1		
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15		13
		14		12
		13		11
		12		10
		11		9
	B	10		8
		9		7
		8		6
		7		5
		6		4
		5		3
	A	4		2
		3		
		2		
		1		1